



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177
CEP 63.500-000 — IGUATU - CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/95, DE 23 DE MAIO DE 1995.

Ementa: Atualiza a remuneração do Prefeito Municipal de Iguatu (subsídios e representação), vencimento do Vice-Prefeito, representação do Presidente da Câmara Municipal de Iguatu e representação do 1º Secretário desta Casa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NOS ARTIGOS 37, § 6º, 38, VII, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E, DE CONFORMIDADE COM A ORIENTAÇÃO Nº 01/95, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, DATADA DE 20.04.95, COM VIGÊNCIA RETROATIVA A PARTIR DE PRIMEIROS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, APROVOU E EU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Alfredo Felipe Vieira
Presidente em Exercício

PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art.1º- O Prefeito Municipal de Iguatu perceberá como vencimento a importância de R\$ 1.567,00 (um mil e quinhentos e sessenta e sete reais) e como representação o valor de R\$ 3.134,00 (três mil, cento e trinta e quatro reais).

Art.2º- O Vice-Prefeito perceberá como vencimento a quantia de R\$ 3.134,00 (três mil, cento e trinta e quatro reais).

Art.3º- O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu perceberá como representação a importância de R\$ 2.507,20 (dois mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), equivalente a 80% (oitenta por cento) calculados sobre a representação do Prefeito Municipal de Iguatu.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177
CEP 63.500-000 — IGUATU - CEARÁ

Art.4º- O 1º Secretário desta Casa percebe rá como representação o valor de R\$ 2.005,76(dois mil , cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) calculados sobre a representação do Presidente da Câmara Municipal de Iguatu.

Art.5º- Os valores constantes deste Decreto Legislativo têm efeitos financeiros retroativos a 1º (primeiro) de fevereiro de 1995, e serão reajustados, quando e na razão dos aumentos concedidos ao Governo do Estado do Ceará .

Art.6º- Revoguem-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23.05.95.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E TELS

Antonio Ferino da Silva (Maninho)
Presidente

José de Sá Vilarcouço
Relator

Antonio Alves de Oliveira Teixeira (Lúcia)
Membro